



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim - Estado de Pernambuco

GABINETE DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 012/2020 – 03/03/2020.

Autoras: Vereadoras Maria Elena e Raimunda Sol Posto.

Ementa: Declara o Samba de Véio da Ilha do Massangano, como patrimônio histórico cultural imaterial do município de Petrolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Samba de Véio da Ilha do Massangano, fica declarado como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do município de Petrolina.

Parágrafo único - Considera-se para esse efeito, o Samba de Véio em todos os seus gêneros, subgêneros e suas variantes, bem como a Associação Cultural Josefa Izabel dos Santos da ilha do Massangano, nome com que se homenageia uma antiga moradora, falecida aos 92 anos, terreiros e comunidades de samba, que notoriamente contribuíram para o desenvolvimento do Samba de Véio da Ilha do Massangano.

Art. 2º- Como patrimônio histórico cultural imaterial o Samba de Véio da Ilha do Massangano, em todas as suas manifestações artísticas-culturais, a sua história e a de seus personagens mais ilustres, devem ser garantidas e preservadas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e senhores vereadores,

O samba de véio da Ilha do Massangano, no submédio rio São Francisco, município de Petrolina, Pernambuco, a 15 km da sede e distante 776 km do Recife, é hoje mais uma atração turística não só do município, como do próprio estado. O samba de véio, assim chamado pelos moradores da ilha, pode ser classificado como uma manifestação popular, de tradição oral, com algumas semelhanças com o samba de roda da Bahia, com a dança do coco em geral, mas com características próprias, bem específicas. Faz parte do Reisado, ciclo natalino religioso do mês de dezembro e que culmina em janeiro. O que mais impressiona no samba de véio é a energia e o ritmo frenético dos dançarinos, de pés descalços, acompanhados pela música contagiante, palmas e batuques. Há também a presença da cachaça, bebida motivadora, ainda que levemente disfarçada nas apresentações urbanas atuais. Os tamboretas, feitos com couro de bode, precisam ser afinados aquecidos nas fogueiras e são eles que dão o ritmo fundamental ao samba que pode ser reforçado pelo triângulo, pelo pandeiro, atabaque e caracaxá (um tipo de chocalho, de origem indígena).



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim - Estado de Pernambuco

GABINETE DA SECRETARIA

Antes também era acompanhado por violão, mas como o tocador foi embora, ninguém mais sabe tocar um instrumento de corda. No centro da roda, o dançarino sapateia agitando todo o corpo e, em poucos segundos, “tira” outra pessoa do círculo para dançar mais alguns segundos, revezando-se os pares, embora a dança seja “solta”. Para a música, há o “puxador” do samba, papel geralmente atribuído a mulheres de voz bem afinada e com capacidade de improvisação; elas são acompanhadas pelo coro formado pelo grupo todo, ao som de palmas. Nas apresentações, um ponto de destaque é o fato de uma das mulheres dançar equilibrando uma garrafa de cachaça na cabeça. Ressalte-se o caráter simbólico desta representação social na ilha, de características lúdicas e religiosas para um “povo” descendente de índios cariris, de negros escravos e do branco colonizador. Nessa mistura híbrida da colonização da região, não é difícil detectar vestígios de suas confluências, seja na umbigada ocasional ou nas canções populares de origem portuguesa. O acesso à ilha do Massangano é ainda precário. São cerca de dois quilômetros de percurso nas águas do Velho Chico, como o rio é chamado, confiando-se mais na habilidade dos barqueiros do que na segurança ou conforto das embarcações e dos portos de atracagem, improvisados. Na ilha não existem pousadas ou qualquer infra-estrutura para o turismo; sequer existe saneamento. Por conta destas condições, o samba de véio continuou como representação das mais significativas para os moradores da ilha, realmente uma comunidade solidária em sua pobreza material. Sua divulgação, quase como uma “descoberta”, provocou – e provoca ainda – certo deslumbramento no público urbano. Os meios de comunicação se encarregaram de conceder, a esse samba, um status de novidade e de autenticidade, e ele passou a ser apresentado como um produto de nossa diversidade cultural, de raízes genuinamente populares, de antigas e preservadas tradições. A origem do samba de véio na ilha do Massangano remonta há mais ou menos 120 anos e vai seguindo de geração em geração. Basicamente um folguedo de mulheres e de velhos, dançado depois que as crianças iam dormir – até por conta da bebida – está se transformando aos poucos não é mais só um samba de véio, jovens e crianças já participam do samba que é dançado na ilha, como das apresentações urbanas, feitas por um grupo de dança específico, assim constituído. Há uma sensação generalizada de gosto pelo sucesso e de orgulho de pertencer ao grupo. Ariano Suassuna escreveu na apresentação do primeiro CD do grupo, em 2005: “A dança é uma arte que sempre me interessou. Digo sempre que o povo brasileiro é fundamentalmente musical, dançarino e teatral. E é tendo esse fato em vista que se deve examinar a atuação de grupos que, como o “Samba de Velho”, de Petrolina, podem nos ajudar na codificação dos passos da Dança popular brasileira. (...) Tenho orgulho de ter aberto para ele algumas portas, que não são o que o grupo merece mas são o que pude fazer.”

O samba de véio, tal como ele se constituiu na ilha do Massangano, saiu da localidade, faz a travessia e aporta nas margens do velho Chico para ganhar estrada pelo mundo, aplausos e reconhecimento. O samba de véio não tem mais data, nem ocasião própria para ser dançado. Muitas vezes é compartilhado entusiasticamente por outras pessoas da cidade, geralmente jovens, que não resistem ao ritmo e entram na roda. Para o padrão de consumo das massas urbanas, ele já tem a notoriedade de que precisa para ser apreciado. Afinal,



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim - Estado de Pernambuco

GABINETE DA SECRETARIA

aparecer na televisão ou ser matéria jornalística em diversos veículos, no mundo midiático de hoje, é fundamental para a garantia de sucesso ou de divulgação. Em nosso caso específico, no qual se insere o samba de véio da ilha do Massangano, no interior do país, sobrevive ainda uma sociedade de relações afetivas, familiares, de cumplicidade. Um compadrio estendido a relações de assistencialismo, em que os favores, políticos ou não, são uma forma de controle e de manutenção do poder social. Portanto, não cabe falar, como querem alguns, nessa história de um resgate do samba original. Resgatar de quem ou para quem? O samba, por ora, continua vivo nas noites da ilha, nos caminhos não iluminados de uma casa a outra, na cachaça e no mundo em que ele tem uma significação especial. A propósito, estes versinhos de um dos sambas mostram também a consciência nada ingênua do povo da ilha sobre si mesmo e sobre o samba: “Eu vim da ilha/Eu vim da ilha para cá/pro nosso samba mostrar/Eu vim da ilha sambar/o samba bom ficou lá/Nazaré, Nazaré/ Nazaré, Nazaré/olha o povo do samba chegou/acorda quem tá dormindo/alevanta quem tem amor.”

Referências

AQUINO, Antonise Coelho de. Ilha do Massangano: dimensões do modo de vida de um povo. Recife: UFPE, dissertação de Mestrado em Sociologia, 2004.

BENJAMIM, Roberto. Folkcomunicação no contexto de massa. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 2000, 150 p. CANCLINI, Nestor García. Culturas híbridas. São Paulo: Edusp, 2000, 385 p.

CARNEIRO, Edison. Samba de Umbigada. MEC, Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, 1961.

MARQUES DE MELO, José. As festas populares como processos comunicacionais: roteiro para o seu inventário, no Brasil, no limiar do século XXI. Artigo da revista on line, PCLA, volume 3, abril/maio/junho 2002, capturado via web, no site:
<http://www2.metodista.br/unesco/PCLA/revista11/revista11.htm>

MARTIN-BARBERO, Jesús. Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia. Rio: UFRJ, 1997, 356 p.

SODRÉ, Muniz. Samba, o dono do corpo. Rio, Mauad, 1998, 112 p.

TRIGUEIRO, Osvaldo Meira. A espetacularização das culturas populares ou produtos culturais folkmediáticos. Artigo capturado via web no dia 15 de agosto de 06, site www.bocc.ubi.pt

ZALIZNIÁKI et alli. “Sobre a possibilidade de um estudo tipológico-estrutural de alguns sistemas semióticos modelizantes”, in Schnaiderman, Boris (org.). Semiótica russa. São Paulo: Perspectiva, 1979, 307 p.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim - Estado de Pernambuco

GABINETE DA SECRETARIA

Com efeito, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual (artigos 30, I e II, da Constituição Federal e 7, II, v, da Lei Orgânica do Município), Deve ser ressaltado que a propositura encontra-se em consonância com os mandamentos contidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica, no sentido do dever do Estado de proteger o patrimônio cultural, conforme se depreende dos dispositivos abaixo transcritos a título ilustrativo:

Art. 215 O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. (Constituição Federal) Art. 7º Compete ao Município de Petrolina, na promoção de tudo quanto respeite o interesse local e o bem-estar de sua população:

...

v) promover a proteção ao patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

Esperando poder contar com a unanimidade da Casa das Leis de Petrolina no acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação do Projeto de Lei, ora exposto.

Aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.

Vereadoras:

Maria Elena de Alencar

Raimunda Sol Posto

tmsv